



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BALSAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS



INDICAÇÃO Nº 481 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE DISPONIBILIZE UMA CUIDADORA DENTRO DOS ÔNIBUS ESCOLARES**

JUSTIFICATIVA:

Ter uma cuidadora a bordo pode tranquilizar os pais, especialmente aqueles de crianças com necessidades especiais ou com tenra idade, que podem estar preocupados com a segurança e o bem-estar de seus filhos durante o transporte escolar.

Alunos com necessidades especiais, sejam elas físicas ou intelectuais, podem requerer atenção e cuidados adicionais durante o transporte escolar. A presença de uma cuidadora pode ser essencial para garantir que os mesmos estejam seguros e confortáveis durante a viagem. Alguns apresentam comportamento agitado ou indisciplinado sendo um desafio para o motorista e os demais durante o transporte escolar. Uma cuidadora pode ajudar a mantê-los calmos e tranquilos, prevenindo situações de risco ou conflito.

Alunos pequenos, especialmente aqueles em idade pré-escolar, podem necessitar de assistência durante o transporte escolar. Uma pessoa capacitada para conduzi-los pode ajudar a garantir que eles entrem e saiam do ônibus com segurança e que estejam sentados corretamente durante a viagem.

Os alunos com transtornos emocionais, como ansiedade, depressão ou trauma, podem se sentir inseguros ou desconfortáveis durante o transporte escolar. A presença de uma cuidadora pode fornecer suporte emocional e ajudá-los a se sentirem mais seguros e confiantes.

Desta forma, espero que os nobres pares concordem com a indicação e conto com o Executivo Municipal para realização da mesma.

PLENÁRIO DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.


LUSIVALDO DO NASCIMENTO LIRA
VEREADOR AUTOR (PDT)